

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026

PROCESSO N.º 023/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de produtos de limpeza para a câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Casa Legislativa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP, durante o exercício de 2026, assegurando condições adequadas de limpeza, salubridade, higiene e conservação das dependências internas e externas desta Casa Legislativa.

2.2. A aquisição dos referidos materiais mostra-se indispensável para a adequada execução dos serviços de limpeza e conservação predial, contribuindo para a preservação do patrimônio público, bem como para a manutenção de ambiente apropriado ao desempenho das atividades legislativas e administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e munícipes que utilizam as instalações da Câmara Municipal.

2.3. Ressalta-se que esta Casa Legislativa necessita manter estoque regular dos produtos de limpeza, a fim de evitar descontinuidade no abastecimento e prejuízos à rotina administrativa, às sessões legislativas e ao atendimento ao público, considerando que tais materiais são de uso contínuo e essenciais ao funcionamento diário do órgão.

2.4. Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado dos materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos definidos neste

Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento de Dispensa de Licitação a ser adotado obedecerá, ao que estabelece o Decreto Municipal nº. 5613/2024, e a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

3.2. A contratação se dará por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do caput do art. 75 da lei 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871 de 2023)”

DECRETO Nº 12.807 de 2025 - Atualiza o valor para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

3.3. Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e que há regulamentação legal na do Decreto Municipal n.º 5613 de 31 de janeiro de 2024, devido ao baixo valor, a bem da economia processual e a economia de escala, a presente contratação se dará por dispensa de licitação.

3.4. O objeto desta contratação é material consumível e com características comuns de mercado, não se enquadrando como objeto de luxo.

3.5. O critério de seleção da dispensa de licitação será o de menor preço item, tendo em vista a inviabilidade da contratação por item.

3.6. A estimativa de preços foi realizada, conforme o art. 23, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7. Assim diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	36	UNID.	VINAGRE 750ml - fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante ins 224 e emulsão neutra, acidez 4%. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Castelo/Fortaleza/Marata	R\$ 3,15	R\$ 113,40
02	06	ROLO	FILME de PVC transparente, medindo 28 cm x 30m, para conservação e acondicionamento de alimentos. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papelão, contendo dados do produto e do fabricante. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Wyda/Life Clean/Lumipam	R\$ 5,52	R\$ 33,12
03	12	CAIXA	PALITO DE DENTE - caixa com 100 unidades, material madeira, formato roliço, comprimento aproximado de 6cm, aplicação higiene dental. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Gina/Paraná/Gaboardi	R\$1,15	R\$13,80
04	72	UNID.	LIMPA PISOS PARA LAMINADOS/VINÍLICOS Aplicação pisos Paviflex INCOLOR frasco de 750 ml. A embalagem deve conter externamente dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Inglesa maxx/Destac/poliflor	R\$24,29	R\$ 1.748,88
05	30	UNID.	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL , sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no	R\$17,71	R\$ 531,30



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

			Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Bom Ar/glade/UltraFresch		
06	36	UNID.	QUEROSENE PERFUMADO , essências suaves, frasco com 500ml, A embalagem deve conter externamente dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Bufalo/Tupil/Apache	R\$16,51	R\$ 594,36
07	02	UNID.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA , confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Condor/Maria/Alklin	R\$4,68	R\$ 9,36
08	450	PCTE	PAPEL HIGIÊNICO , 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha Dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Pacotes contendo 4 rolos. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Mili/Duetto/Personal	R\$7,77	R\$ 3.150
09	12	UNID.	PAPEL TOALHA , tipo folha 2 dobras, gofrada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. (pacote c/ 02 unid.) Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Kitchen/Scalla/Snob	R\$6,03	R\$ 72,36
10	168	UNID.	PASTILHA SANITÁRIA , tipo: Adesiva, aroma: lavanda ou floral. Embalagem Caixa com 3 unidade cada de 9 g cada. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Harpic/Pato/frescor	R\$10,32	R\$ 1.733,76
11	60	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA , à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Brilhante/Qboa/Ypê	R\$4,21	R\$ 252,6
12	48	UNID.	ÁLCOOL etílico hidratado, 46º INPM, em líquido, embalagem com no	R\$6,10	R\$ 292,8



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

			mínimo 1L. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Coperalcool/Tupi/Start		
13	60	UNID.	DESINFETANTE LÍQUIDO , (frasco de 2L) Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Sanol/Uau/Casa&Perfume	R\$7,88	R\$ 472,8
14	48	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO , para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aromas diversos. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar. Ype/Limpol/Minuano	R\$2,83	R\$ 135,84
15	02	UNID.	LIMPA ALUMÍNIO com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco de 500 ml). Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Brilho Alumínio/Limpex/Limpol	R\$4,24	R\$ 8,48
16	24	UNID.	LIMPA VIDRO , tipo líquido. Cor incolor/azul. aromas diversos. Frasco plástico de 500ml, sem gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Veja/Azulim/Uau	R\$9,71	R\$ 233,04
17	24	UNID.	LUSTRA MÓVEIS , Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Poliflor/Triex/Destac	R\$8,54	R\$ 204,96
18	06	UNID.	LUVA PARA LIMPEZA . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	R\$8,31	R\$ 49,86



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

			Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Scott Brite/Sanro/EsfreBom		
19	30	UNID.	ÓLEO DE PEROBA , Emulsão aquosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Óleo de Peroba/Worker	R\$15,55	R\$ 466,5
20	24	UNID.	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE . (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Scott Brite/Esfrebom/Assolan	R\$1,62	R\$ 38,88
21	06	UNID.	ESPONJA LÃ DE AÇO , biodegradável, abrasividade média, embalagem com no mínimo 60g. Pacote com 8 unidades. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Bom Bril/Assolan/Esfrelux	R\$2,95	R\$ 17,7
22	48	UNID.	GUARDANAPO DE PAPEL , material celulose, largura 30, comprimento 30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Anepeel/Sorella/Perola	R\$2,97	R\$ 142,56
23	12	UNID.	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA EM AEROSOL Veneno para insetos, aerosol. Embalagem mínima de 380ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Raid/baygon/SBP	R\$ 17,20	R\$ 206,4
24	02	UNID.	RODO , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 02 borrachas.	R\$ 12,91	R\$ 25,82
25	02	UNID.	RODO , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 02 borrachas.	R\$ 14,10	R\$ 28,2



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

26	02	UNID.	SABÃO EM BARRA , de aspecto físico sólido, neutro e glicerinado. Pacote contendo barra com no mínimo 900g. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Ype/Minuano/Urcá	R\$ 13,66	R\$ 27,32
27	24	UNID.	SAPONACEO CREMOSO ; componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio (embalagem de 250 ml). Modelo de Referência ou similar. Cif/Sapólio/Ypê	R\$ 15,05	R\$ 361,2
28	15	UNID.	SABÃO EM PÓ . Embalagem (pacote) de 800g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Omo/Tixan/Brilhante	R\$ 12,35	R\$ 185,25
29	12	UNID.	AMACIANTE DE ROUPA - Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Aspecto físico: líquido viscoso concentrado, perfumado. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Confort/YPê/Baby Soft	R\$ 10,58	R\$ 126,96
30	05	UNID.	PRENDEDOR DE ROUPAS , em plástico, com medida mínima de 08 cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 4,14	R\$ 20,7
31	36	UNID.	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS , limpa pisos e rejuntas liquido, Embalagem plástica 1L, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Rajalin/Azulin/UAU	R\$ 10,12	R\$ 364,32
32	50	PCTE.	PILHA ALCALINA AAA palito 1,5v cartela com 02 unidades, composta de um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução (mistura eletrolítica) alcalina (Ph~14) de hidróxido de potássio ou hidróxido de sódio (bases), e de cátodo de dióxido de manganês compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado, além de separador feito de papel e de um isolante de nylon. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Duracel/Raiovac/Elgin	R\$ 6,26	R\$ 313
33	30	PCTE.	PILHA ALCALINA AA palito 1,5v cartela com 02 unidades, composta de um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução (mistura eletrolítica) alcalina (Ph~14) de hidróxido de	R\$ 7,13	R\$ 213,9



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

			potássio ou hidróxido de sódio (bases), e de cátodo de dióxido de manganês compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado, além de separador feito de papel e de um isolante de nylon. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Duracel/Raiovac/Elgin		
34	72	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO , para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, indicado entre outras coisas para remover gorduras. Concentrado, capacidade desengordurante, composição básica: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, alcalinizantes, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Embalagem plástica opaca com 500 ml. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Veja/Azulin/Uau	R\$ 7,39	R\$ 532,08
35	06	UNID.	COLA INSTANTÂNEA , Adesivo instantâneo, monocomponente, Bico ante entupimento Adere rapidamente e com alta performance a vários tipos de materiais porosos e não porosos como: porcelana, madeira, papel, couro, metal, plástico, cerâmica. Frasco com no mínimo 3,6g. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Loctite/TekBond/Vonder	R\$ 7,09	R\$ 42,54
36	04	UNID.	VASSOURA caipira de palha natural, com cabo de madeira, medida mínima de 1,2 metros.	R\$ 32,38	R\$ 129,52
37	04	UNID.	VASSOURA DE PELO : sintético de nylon, medida da base entre 24 a 27 cm, com base plástico ou de madeira pintada, com cabo de madeira, medida mínima de 1,2 metros.	R\$ 16,10	R\$ 64,4
38	12	PCTE	PANO MULTIUSO (tipo perfex), contendo 05 (cinco) unidades em cada pacote. Tamanho aproximado: 60cm x 33cm; composição: 70% viscose, 30% poliéster e agente bacteriostático; aplicação: limpeza multiuso. Modelo de Referência ou similar, ou superior a (s) marca (s). Scott Brite/EsfreBom/Flash Limp	R\$ 12,32	R\$147,84
39	02	UNID.	PÁ DE LIXO - em plástico, resistente, medida da base entre 25 a 26 cm, com cabo.	R\$ 9,51	R\$ 19,02

40	12	UNID.	Bicarbonato de Sódio , sachê pesagem mínima de 40g. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	R\$3,33	R\$ 39,96
41	24	Unid.	AROMATIZANTE LÍQUIDO PERFUMADO , embalagem contendo 125 ML. Marcas de Referência: Nogueira, Coala ou similar/superior.	R\$ 7,37	R\$176,88
Valor Total Estimado				R\$ 13.341,67	

O valor total da presente aquisição está estimado em R\$ 13.341,67 (treze mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado que foi realizado através de pesquisa com fornecedores do ramo.

4.1. Do acondicionamento:

4.1.1. O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros);

4.1.2. As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas e lacradas pelo fabricante;

4.1.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Do prazo de validade:

4.2.1. O produto se houver indicação de validade pelo fabricante, deverá contar com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação é imprescindível à Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP, visando suprir as necessidades de manutenção, limpeza e higienização das dependências internas e externas desta Casa Legislativa, garantindo ambiente adequado, seguro, organizado e salubre para servidores, vereadores, prestadores de serviços e munícipes.

5.2. Os materiais a serem adquiridos destinam-se ao atendimento contínuo das rotinas de limpeza e conservação dos setores administrativos, gabinetes, plenário, recepção, sanitários, copa, cozinha e demais ambientes institucionais, sendo itens essenciais ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

5.3. A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação predial, evitando desabastecimento dos materiais de consumo indispensáveis às atividades diárias da Câmara Municipal, bem como contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o cumprimento das normas de higiene e saúde no ambiente de trabalho.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

6.1.1. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, sempre que for solicitado pela Câmara Municipal, efetivada em até 2 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento da autorização de Compras pela CONTRATADA.

6.1.2. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados e instruídos com documentos comprobatórios pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem a este TR;

6.2.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE;

6.2.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

6.2.4. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais ao CONTRATANTE;

6.2.5. Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada na proposta comercial, sob pena de recusa de recebimento;

6.2.6. Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela CONTRATADA, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica do CONTRATANTE e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;

6.2.7. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação da nova marca, com características equivalentes ou superiores às aquelas da proposta comercial original, bem como dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, amostras etc;

6.2.8. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

6.2.9. Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do §4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

6.3.1. Local de entrega: Rua 10, nº 01, Centro Sul, em Santa fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 15.775-000;

6.3.2. Horário de recebimento, das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor que teve a proposta mais bem classificada.

7.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidos os seguintes documentos:

7.2.1. Habilitação jurídica:

7.2.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – ME - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.2.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contra social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência;

7.2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.1.8. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2010 do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

7.2.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

7.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. MODELO DE GESTÃO

8.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designada a Servidor para recebimento, por portaria na qual constará o nome, o cargo e as atividades desempenhadas para acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo de referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP, para o exercício de 2025.

Poder Legislativo 01.02.00

Secretaria da Câmara 01.031.0043.2402.0000

Manutenção da Secretaria da Câmara 3.3.90.30.00

Material de Consumo – Pessoa Jurídica

Ficha nº 010.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 02 (dois) dias corridos a contar do envio da Autorização de Fornecimento.

10.1. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos objeto deste termo de referência.

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

11. DA VIGÊNCIA E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início de Fornecimento – AIF.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Aplicam-se à Contratação as disposições dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Para a gestão do contrato o fica definido a servidora Milena Guillen Cruz Stagliano e para fiscalização fica definido a servidora Geovani Andrade Cirqueira Machado, ou Comissão.

Santa Fé do Sul, 09 de junho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

VAGUINHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

